

PROJETO DE LEI Nº 96/2013

Dispõe sobre um dia do mês sem sacola plástica, e dá outras providências

A Câmara Municipal de Itaúna, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O uso de sacola plástica deverá ser retirada de circulação, durante um dia a cada mês, nos termos desta lei.

Art. 2º A retirada que se refere está Lei, acontecerá nos estabelecimentos privados, nos órgãos e entidades do Poder Público, sediados no Município.

Parágrafo único. A retirada que se refere esta Lei terá caráter obrigatório todo 5º (quinto) dia útil de cada mês, a partir da data da publicação desta Lei.

Art. 3º Fica o Poder Executivo, a empresa privada e entidades autorizado a realizar campanhas educativas e de conscientização de cidadãos e instituições a respeito a substituição que trata esta Lei.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2013

Palmira Feliciano da Silva
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Pequenas ações podem salvar o planeta.

Todos os seres humanos produzem lixo. Infelizmente, ele não desaparece da terra com a mesma rapidez com que surge. Diariamente o mundo utiliza milhares de materiais que demoram mais de 100 anos para desaparecerem e o plástico é um deles. Esse material está sempre presente nas discussões sobre redução de resíduos e as sacolas plásticas se tornaram o ponto principal dessa discussão.

Pesquisas indicam que esse período é oitocentas vezes maior que o necessário para a natural eliminação de materiais como papel ou papelão. Se o lixo orgânico, por exemplo, pode levar entre 2 meses e um ano para se decompor naturalmente, os plásticos permanecem impávidos, sem agentes como minhocas, fungos e bactérias que façam esse serviço.

Fabricadas a partir de recursos não renováveis como petróleo e gás, além de acumular em aterros, contaminando o solo e contribuindo para as enchentes, as sacolas plásticas também colocam em perigo a fauna, pois alguns animais, especialmente os marinhos, podem ficar presos e até mesmo ingeri-las. Por isso, **medidas de redução de consumo e produção deste material é de extrema importância** para a solução de problemas ambientais.

Criar o **Dia Sem Sacolas Plásticas**, pois essa data vai ser para recordar a importância de reduzirmos este material ao máximo no nosso dia a dia. Para isso preparamos uma lista com práticas simples, que vão auxiliar na tarefa de utilizar menos sacolas plásticas e contribuir com a saúde do meio ambiente. Confira:

– Quando for comprar algo, **leve uma sacola de casa**. Ela pode ser de lona ou tecido. Você também pode levar mochilas ou até mesmo os carrinhos usados em feiras.

– Por parte do estabelecimento, no caso os que mais contribuem com a proliferação de tal objeto, como sugestão o reaproveitamento das caixas de papelão.

– Evite comprar **alimentos embalados em sacos plásticos**. Muitas vezes as cenouras, alfaces, tomates, entre outros produtos naturais, vêm embalados em uma espécie de plástico. Opte por feiras ou supermercados que vendam esses produtos frescos e sem nenhum tipo de embalagem.

– Reduza as sacolas de plástico na hora de jogar o lixo. **Separe os resíduos corretamente e faça compostagem com o lixo orgânico**. Isso faz com que diminua o espaço na lixeira e permite o uso de outros materiais, como uma caixa ou um saco de papel, ao invés de sacola de plástico.

– No caso da compostagem, todos tiram como utilizá-la, uma vez que a lei ambiental diz que mesmo nas residências devem ser reservada uma parte mínima de solo, afim de facilitar a infiltração. Com isso pequenos jardins podem ser construídos, onde poderá ser usado o adubo orgânico da compostagem.

– Mas, se ainda assim tiver muitas sacolas plásticas em casa, você pode evitar que elas sejam jogadas no lixo, **reutilizando-as em artesanatos**, por exemplo.

O projeto pretende incentivar a utilização de sacolas ecológicas ou retornáveis, evitando que as plásticas prejudiquem o meio ambiente, diminuem a durabilidade dos aterros sanitários e reduzem as reservas de petróleo, matéria-prima utilizada na sua fabricação.

Substituir sacolas plásticas descartáveis por opções mais sustentáveis é uma maneira de exercer o seu compromisso com o meio ambiente (sua calça Jeans que não usa mais pode virar uma sacola retornável).

Diante do exposto, conto com o imprescindível apoio dos nobres pares em função da aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2013.

Vereadora Palmira Feliciano da Silva

Vereador Adão batista de Lima

Vereador Márcio Gonçalves Pinto

Vereador Alex Artur da Silva

Vereador Giordane Alberto Carvalho

Vereador Antônio José de Faria Júnior

Vereador Francis José Saldanha Franco

Vereador Gilberto Emanuel Silva

Vereador Leonardo Santos Rosenburg

Vereador Gleison Fernandes de Faria

Vereador Édio Gonçalves Pinto

Vereador Hélio Machado Rodrigues

Vereador Hudson Rodrigues Bernardes

Vereador Nilzon Borges Ferreira

Vereador Lucimar Nunes Nogueira

Vereador Joel Márcio Arruda

Vereador Maurício Aguiar